



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00106-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – JULIO MARTINS DA SILVA FILHO	<b>01</b>	<b>R\$ 3.520,00</b>

Goiânia, 28 de maio de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás